

**Ata XXVIII do Conselho Pedagógico**

16.05.2018

Ao dezasseis de maio de 2018 pelas catorze horas e trinta minutos reuniu na sala 2.07 da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa o Conselho Pedagógico.

Presidiu à reunião o Professor Associado Emílio Távora Vilar e estiveram presentes os seguintes membros: Professor Auxiliar Domingos Rego, Professora Assistente Ana Lia Santos, Professora Auxiliar Sandra Tapadas, Professor Associado Hugo Ferrão, Professor Auxiliar José Pedro Cavalheiro, Professor Auxiliar José Carlos Pereira, Daniela Oliveira, João Reis, Gonçalo Santos e Diogo Tomás. Estiveram ausentes os estudantes Marco Pestana, Mónica Ferreira e Beatriz Cavém. Além dos membros do Conselho, esteve também presente o Presidente da Faculdade, Professor Victor dos Reis.

O Presidente do Conselho deu início à reunião de acordo com a ordem de trabalhos prevista:

**Ponto 1. Votação da ata da reunião XXVII**

A Ata foi aprovada por unanimidade, sem alterações.

**Ponto 2. Designação de membro para Comissão Pedagógica do Programa doutoral em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade**

Foi designado o membro do Conselho Pedagógico, Professor Hugo Ferrão, para integrar a Comissão Pedagógica do Programa doutoral em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade, a que a Faculdade de Belas-Artes está associada.

**Ponto 3. Discussão e votação da proposta de Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências dos Estudantes (RACCE)**

Foi posta a discussão pelo Presidente do Conselho Pedagógico, a proposta final de Regulamento, já discutida parcialmente em anteriores reuniões do Conselho. O Conselho reviu e discutiu a proposta artigo a artigo, enumerando-se a seguir tanto as alterações propostas como as considerações críticas aventadas pelos membros:

- Art. 3º (Fichas de Unidade Curricular): As alterações às FUC apenas têm efeito no ano letivo subsequente à sua introdução;
- Art. 3º (Fichas de Unidade Curricular): A responsabilidade de elaboração das FUC deve ser do regente da Unidade Curricular. Neste ponto houve algum debate sobre se as FUCs deveriam ser aprovadas pelos Coordenadores de Ciclo - a maioria dos membros do Conselho entendeu não dever haver obrigatoriedade de as FUCs serem aprovadas pelos Coordenadores.



- Art. 9º (Avaliação Periódica): Os Professores José Pedro Cavalheiro e Hugo Ferrão discordaram da obrigatoriedade de duas avaliações periódicas ao longo do semestre, referindo que os professores deviam ter uma maior liberdade nesta matéria; a maioria dos membros do Conselho optou pela manutenção deste preceito.
- Art. 9º (Avaliação Periódica): O docente deve garantir a divulgação das classificações até um máximo de 10 dias após o momento de avaliação;
- Art. 13º (Marcação da Avaliação Final): O Conselho Pedagógico insta a Presidência da Faculdade a publicar o Calendário das Avaliações Finais, de ambos os semestres, no início de cada ano letivo.

Procedeu-se à votação da alteração dos artigos supramencionados e à votação do Regulamento na sua generalidade. O Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências do Estudante foi aprovado por maioria com 7 votos a favor e 4 abstenções.

Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas dezassete horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente e por mim que a secretariei.



O Presidente do Conselho Pedagógico  
(Emílio Távora Vilar)

A Secretária  
(Daniela Libório de Oliveira)

